

INFORMATIVO DO SINTMCELF - 28 NOVEMBRO 2024 - N.º 1

Assembleia de Montagem e Aprovação das Pautas de Reivindicações será no dia 04/12/2024

Vamos dar o pontapé inicial na Campanha Salarial de 2025 participando da Assembleia que irá definir a nossa valorização profissional enquanto Servidores Públicos Municipais

Atenção Servidor/a, nossa Campanha Salarial já vai começar!

Nosso primeiro passo é participar da Assembleia e definir quais itens queremos negociar para que tenhamos melhores condições de vida e de trabalho.

Para isto, a diretoria do SINTMCELF **CONVOCA** a todos os servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Legislativo de Coronel Fabriciano para participarem da

Assembleia Geral Extraordinária.

DATA BASE

Lembramos que nossa data base é 1º de janeiro, uma conquista da diretoria do SINTMCELF que garante o pagamento retroativo do que for negociado, independente da data em que finalizar a Campanha Salarial.

A Assembleia ocorrerá no dia 04/12/2024, quarta-feira, às 18 horas, na sede do SINTTROCEL.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2025
Montagem e Aprovação das Pautas de Reivindicações
04/12/2024 **18h**
Quarta-feira
Sede do SINTTROCEL
PARTICIPE!

A Sede do Sinttrocel está localizada na Rua

Boa Vista, 147 - Centro (Rua do Banco do Brasil).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano - SINTMCELF, CONVOCA a todos os servidores públicos municipais de Coronel Fabriciano dos Poderes Executivo e Legislativo, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 17h:30 (dezessete horas e trinta minutos), em Primeira convocação e às 18h (dezoito horas) em Segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do SINTTROCEL, situada na rua Boa Vista, 147, Centro de Coronel Fabriciano/MG (Rua do Banco do Brasil), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Instalação dos Trabalhos e Verificação de Quorum;
- Leitura do Presente Edital;
- Montagem e Aprovação das Pautas de Reivindicações da Campanha Salarial 2025 do Executivo e do Legislativo;
- Deliberações Consequentes e Encerramento.

Cel. Fabriciano, 28/11/2024 - Sirlene Vaz de Moura Silva - Presidente

SUGESTÃO PARA PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES - CAMPANHA SALARIAL 2025

EXECUTIVO

LEGISLATIVO

(Marque com um X em qual Poder você trabalha)

SUGESTÃO: _____

Secretário de Educação responde sobre denúncias feitas por alguns/mas Servidores/as de CMEI's

Conforme compromisso assumido pela diretoria, segue ao lado a resposta do Secretário de Governança Educacional, Sr. Carlos Alberto Serra Negra sobre as denúncias que apresentamos, vindas dos CMEI's.

Como se vê, o Secretário afirma que não há aumento de jornada em função das festas, que as mesmas têm caráter pedagógico, fazendo parte do calendário escolar e do currículo da escola.

Afirma também que, não procede a denúncia de trabalho obrigatório em casa.

Servidor/a, gostaríamos de ouvi-lo/a novamente, principalmente sobre as afirmações do secretário.

Se houver discordância sobre as afirmações, seria de fundamental importância nos apresentar provas para que possamos retornar, novamente, junto ao secretário, para resolver o problema em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL E CULTURA

Rua Rubi, nº 63 – Bairro Bom Jesus – Coronel Fabriciano
CEP: 35171-112 – TEL: (31) 3846-7780 – 3846-7789

Ofício nº 111/2024

De: Secretaria de Governança Educacional e Cultura

Assunto: Resposta ao Ofício nº 105/2024 - SINTMCELF

Coronel Fabriciano, 13 de novembro de 2024.

Com referência ao seu ofício 105/2024 sobre diversas reclamações recebidas relativas a educação municipal, esclarecemos que:

Em se tratando da promoção de festas pelas escolas, as mesmas tem duas destinações: os aspectos culturais que são também pedagógicos e arrecadação de recursos para a Caixa Escolar, cujos montantes são gastos em confraternização na semana da criança e dia do professor que se estende a todos os servidores da escola. As festas são realizadas em dia letivo, portanto, dia de trabalho. Não há que se falar em aumento de carga horária. E estão sujeitos neste dia a fazer ornamentações, cozinhar, vender e outras atividades mais para o bom andamento da festa. E todos pagam pelo consumo como forma de equidade entre servidores e familiares. De forma nenhuma as festas viraram apenas comércio, fazendo parte, inclusive do calendário escolar e do currículo da escola.

Com relação ao trabalho obrigatório em casa não procede, uma vez que na parte administrativa os serviços são realizados diretamente no local de trabalho (escola) e no caso dos professores existe horário de coordenação dentro da carga horária para atividades de planejamento, elaboração de atividades e capacitação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SERRA NEGRA
Secretário de Governança Educacional e Cultura

Carlos Alberto Serra Negra
Secretário de Governança
Educacional e Cultura
Matricula: 573951

A
Sirlene Vaz de Moura Silva
Presidente do SINTMCELF



ATENÇÃO SERVIDOR/A ASSOCIADO/A

**REFORMA DO
PREVCEL**

AS FICHAS FINANCEIRAS DEVERÃO SER DE 1994 PRA CÁ. QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO A PARTIR DESTA DATA, DEVERÁ SER DESDE QUE ENTROU ATÉ O ANO DE 2024

O PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FOI PRORROGADO E VAI ATÉ O DIA 20/12/2024